



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 03/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2014, de 20 de outubro de 2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** normatizado pelo Edital N.º 01/2014 de 24 de setembro de 2014, publicado no sítio da UFCG, [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), no dia 30 de setembro do corrente ano. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**Onde se lê:**

**VII. DAS PROVAS**

Exigir-se-á dos candidatos, na Prova Escrita Objetiva o que se segue:

2. Para os cargos de **Nível Fundamental**: Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Lavadeira; Magarefe; Merendeira; Pedreiro; Trabalhador de Serviços Gerais e **Pedreiro**: a avaliação de caráter eliminatório e classificatório será realizada em **uma única fase**, a Prova Escrita Objetiva:
  - a. Prova Escrita Objetiva com 40 (quarenta) questões, assim distribuídas: 10 (dez) questões de Português; 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Legislação Municipal.

**Leia-se:**

Exigir-se-á dos candidatos, na Prova Escrita Objetiva o que se segue:

2. Para os cargos de **Nível Fundamental**: Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Lavadeira; Magarefe; Merendeira; Pedreiro; Trabalhador de Serviços Gerais e **Porteiro**: a avaliação de caráter eliminatório e classificatório será realizada em **uma única fase**, a Prova Escrita Objetiva:
  - a. Prova Escrita Objetiva com 40 (quarenta) questões, assim distribuídas: 10 (dez) questões de Português; 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Legislação Municipal.

Pocinhos, 2 de outubro de 2014.

CLÁUDIO CHAVES COSTA  
Prefeito Constitucional